



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

**EDITAL DE INCLUSÃO Nº 01 ao EDITAL Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB**  
**Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEEA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE INCLUSÃO 01 AO EDITAL Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB, para inscrições de estudantes dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* às cotas de bolsas do Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-graduação - PAEPG da UFOB, em nível de mestrado e doutorado, em conformidade com a Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022, de 19 de maio de 2022, aprovado na 16ª Reunião Extraordinária da CEEA, realizada em 25 de novembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, considerando o não preenchimento de todas as cotas de bolsas.

1. Publicar Edital de Inclusão Nº 01/2023, regido pelo EDITAL Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB, seguindo sua normativa e retificações, todas publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa/paepg/edital-no-06-2023-propgp-ufob>.
2. Disponibilizar, conforme item 3.1 do EDITAL Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa/paepg/edital-no-06-2023-propgp-ufob>, as cotas de bolsas que não foram preenchidas, de acordo com o anexo I.
3. O candidato deverá ler o EDITAL Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa/paepg/edital-no-06-2023-propgp-ufob> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida, critérios de seleção e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão Nº 01/2023, disponível no anexo II.
5. Os demais itens do EDITAL Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB, incluindo outras retificações publicadas no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa/paepg/edital-no-06-2023-propgp-ufob>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

[ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa/paepg/edital-no-06-2023-propgp-ufob](#), permanecem inalterados.

Barreiras - BA, 17 de maio de 2023.

CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

## **ANEXO I**

### **DAS COTAS**

1. O presente Edital de Inclusão ofertará 04 (quatro) cotas de bolsa institucional a estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e/ou doutorado, inscritos e selecionados de acordo com o Edital Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital de Inclusão</b>	Até 19/05/2023
<b>Período de inscrições via SIGAA</b>	De 22/05/2023 até 30/05/2023
<b>Homologação das Inscrições</b>	Até 06/06/2023
<b>Interposição de recursos à Homologação das Inscrições</b>	Até 09/06/2023
<b>Publicação da análise dos recursos à homologação as inscrições</b>	Até 14/06/2023
<b>Publicação do Resultado Preliminar - Edital Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB no sítio de cada PPG</b>	Até 15/06/2023
<b>Interposição de recurso do Resultado Preliminar</b>	Até 19/06/2023
<b>Publicação do Resultado Final após a fase de recurso</b>	Até 22/06/2023
<b>Envio da documentação dos estudantes selecionados para implementação da bolsa à PROPGP, contendo o termo de compromisso assinado</b>	Até 30/06/2023
<b>Vigência da bolsa - Edital Nº 06/2023 - PROPGP/UFOB</b>	Entre 01/07/2023 e 31/12/2023